



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

---

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**1º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2020.2  
CAMPUS PETROLINA – 2ª ENTRADA**

---

**DIA DA MATRÍCULA: 01/10 a 07/10/2020**

**PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:**

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/KFGMwzKLXj9MwFnS8> e anexar todos os documentos exigidos, conforme orientação abaixo:

Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

## 1. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

### 1.1. Técnico em Edificações – Noturno

#### 1.1.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
20	JOSÉ LOURIVAL OLIVEIRA DE SÁ	7.9
21	WILLIAM JAMERSON ANASTÁCIO LINO	7.9
22	THIAGO JOSÉ DIAS LACERDA	7.8
23	LEONARDO CONCEIÇÃO SILVA	7.8
25	YASMIM TEIXEIRA PEREIRA	7.6
27	GEÂNISON NUNES TORRES	7.6
29	JUCIANA CASTRO DA CRUZ	7.5
31	CRISLEY CRISTINA DE BRITO FELIX	7.4
32	ADAHIL PEDRO DA SILVA FILHO	7.4
34	CICERO RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	7.4
35	COSMO DE SOUSA SANTOS	7.4
37	MARCELO PESSOA DA SILVA	7.3
40	JARDISON RODRIGUES GONÇALVES	7.1
42	RAFAELA AMORIM NUNES	7.0
43	MAYRON REIS COELHO	7.0
44	CAMILA THAIS ANDRADE DOS SANTOS	7.0
45	DANIELA APARECIDA COELHO	7.0
47	THIAGO ANDRE SILVA	6.9
48	MARIANE DAMACENA COELHO	6.9
50	JONAS BARBOSA DE ARAUJO	6.8
51	PATRICIA MARIA ANTUNES DOS SANTOS	6.7
52	ALMIR CONCEIÇÃO DE SOUSA	6.6
53	LUANDERSON VINICIUS OLIVEIRA COELHO	6.6
54	FABIELLEN KARLA JESUS OLIVEIRA	6.6

#### 1.1.2 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
9	JOÃO PAULO RODRIGUES	6.5
10	MARIA JAIZA SOUZA RODRIGUES	6.0

### 1.2. Técnico em Edificações – Vespertino

#### 1.2.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
27	ANA CELIA FERREIRA SOBRINHO	7.6
29	MARIA SANTA MOURA LEAL	7.6
31	JOAB SOUZA CUNHA	7.5
32	JAQUELINE MAIANY BARROS DE SOUZA	7.5
33	DJILANO WESLEY LOPES E SILVA	7.5
34	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	7.5
36	THIAGO EVANGELISTA DE SOUZA	7.4

37	IANDRA RODRIGUES DA SILVA	7.4
40	TAKYRA CATUREBA PASSOS	7.3
41	YLSANNY DA SILVA SANTOS	7.3
42	BRENDO EUGÊNIO LIMA DA SILVA	7.3
44	ADILSON DE ARAUJO SANTOS	7.3
45	MARIA VITORIA LEONEL DE SA	7.1
46	CARLA LETICIA DA SILVA LIMA	7.1
47	LUIZ CLAUDIO CASTRO FREITAS	7.0
48	EMERSON DE SOUZA GONSALVES	7.0
50	NATALIA JUCELI DOS SANTOS DIAS	6.9
51	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	6.9
52	CLÁUDIA FABIANA MARTINS DE LIMA	6.9
53	ANA CARLA DE BRITO ALVES	6.8
56	GEISA RODRIGUÊS PEREIRA	6.6
57	EDIANE CARVALHO SILVA	6.5
58	KEILA EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES	6.5
59	CARLA MICHELE BRITO SILVA	6.5
60	IGOR EMANUEL LANDIM SANTOS	6.2
61	WELLINGTON BRENDO TELES DA SILVA	6.0
62	NATALIA DOS SANTOS SILVA	6.0

### **1.3. Técnico em Eletrotécnica – Noturno**

#### **1.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
19	JANICLEISON RODRIGUES DE SOUZA	7.9
20	EMERSON JOAQUIM ALVES DE BARROS	7.9
23	GUILHERME JOSÉ ALMEIDA NUNES	7.7
25	IZAIAS WILLIAN DE OLIVEIRA SILVA	7.6
26	MARIA RENATA TALVINA RIBEIRO	7.6
27	LUIZ CARLOS DO CARMO SANTOS	7.6
28	JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS NETO	7.5
29	DALET GOMES MATA	7.5
30	DAVID LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	7.5
31	THIAGO ALVES CARDOSO	7.5

#### **1.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
6	JHONATAN RAFAEL RIBEIRO DELMONDES	7.3
7	MARCOS MYCKAEL ARAÚJO DA SILVA	7.1
8	EMERSON DIEGO DA SILVA	7.0
9	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	7.0
10	ELPIDIO BRITO DOS SANTOS	6.9
11	HERISVELTON GOMES SOARES	6.9
12	DRAYTON PEREIRA LIMA	6.7
13	JEOVA ANDRADE SILVA BEZERRA	6.5

### 1.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
3	GENILDO DO NASCIMENTO ALVES	7.1
4	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	7.0

#### Documentação obrigatória para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Reservista - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) 01 (uma) foto 3x4 **atual**;
- g) Comprovante de residência atualizado;

#### Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado. A autodeclaração de raça/cor já foi realizada.

#### Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola*;

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (**Anexo I**)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.

#### Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola*;

#### Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, devidamente preenchida, assinada: Anexo II
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**Em caso de dúvidas, mandar e-mail para: [cp.sca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.sca@ifsertao-pe.edu.br)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal